



## **CARTÓRIO DO PARANOÁ**

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

### *Documentos necessários para o registro de nascimento.*

#### 3. Pais Casados (em comum):

- ✓ Declaração de Nascido Vivo expedido pelo hospital (via amarela) que deverá ser apresentada sem rasura ou emenda. Em caso de emenda, deverá ser ressalvado pelo médico, assinado e carimbado;
- ✓ Documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou Carteira de motorista);
- ✓ Certidão de casamento;
- ✓ Basta a presença de um dos pais.

*Obs. 1: No caso da criança não ter nascido no hospital é necessário a presença de duas (02) testemunhas.*

*Obs. 2: No caso do declarante não ser alfabetizado é necessário a presença de uma (01) pessoa, que assinará a rogo.*